



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PORTARIA Nº. 049/2018

“Revoga a Portaria nº 048/2018 em relação a nomeação da Procuradora *Ad hoc*, convalida os atos praticados e da outras providências.”

O Presidente da Câmara de Buritis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 048/2018 a qual nomeou a Drª Helba Gonçalves Biaggi, inscrita na OAB/RO nº 9.295 Procuradora *Ad hoc* da Câmara Municipal de Buritis, para analisar as minutas de Editais de Licitação, Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, em relação ao Processo de Licitação nº 119/2018.

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos praticados pela Procuradora (*Ad Hoc*) nomeada através da Portaria nº 048/2018 até esta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência imediata.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.


DANIEL ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 11/09/18 A: 10/10/18


Edilaine do Socorro Souza
Auxiliar Administrativo